



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/98.

Súmula: Cria e extingue cargos no quadro de pessoal da Câmara, e dá outras providências.

QUADRO PERMANENTE

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto:

NÚMERO
DE CARGOS

NÍVEIS

Procurador Jurídico Art. 19. Cria Cargos de Provimento efetivo e em comissão, na forma do Anexo único deste decreto.

Art. 29. Extingue o cargo de provimento em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo CC-0, criado pelo Decreto nº 5/98, de 10 de jul/98.

CARGO Art. 39. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretor de Secretaria

01

CC-0

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 11 de setembro de 1998.

José Machado Santana
PRESIDENTE

Miguel Ascêncio Naborro
PRIMEIRO SECRETARIO